

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

Decreto 42-A/2016

ANTONIO MARTINS, 29 de ABRIL de 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 149.314,24 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ANTONIO MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 149.314,24 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Quatro centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO

04.122.003-2003-MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.607,52

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.005-2007-MANUT. SEC. DE FINANÇAS

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 7.005,70

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.007-2009-MANUT. SEC. DE AGRICULTURA

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.500,00

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 26.985,00

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 189,70

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.008-2015-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 7.272,72

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 48.251,19

12.361.008-2137-MANUTENCAO DO QSE

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 10.863,00

Unidade: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.017-2039-MANUTENCAO SEC. SAUDE

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 885,00

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.122.020-2045-MANUT. SEC DE AÇÃO SOCIAL

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.389,05

Unidade: 02.009-SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE

15.451.029-1066-PAV ASFALTICA E A PARALELEP R. AVENIDAS

Despesa: 44.90.51.00-OBRES E INSTALACOES 26.350,00

15.451.029-2061-MANUTENCAO DA SEC. DE OBRAS E TRANSPORTE

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.085,00

Unidade: 02.013-SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

04.122.030-2073-MANUT. SEC. DE PLANEJAMENTO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.538,91

Unidade: 02.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.017-2123-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 2.564,75

Unidade: 02.015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.020-2145-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 788,00

Unidade: 02.016-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.122.039-2142-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 4.038,70

TOTAL SUPLEMENTADO: 149.314,24

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.122.038-0119-PAG.DE PARCELAMENTO DE INSS

Despesa: 32.90.21.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 49.314,24

Unidade: 02.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.016-2034-APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF 100.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 149.314,24

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	149.314,24
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	149.314,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSÉ JÚLIO FERNANDES NETO
Prefeito Municipal